

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO 65 60



ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 588/2017/SEJUR - Leg Processo nº 10053/2017

Cubatão, 31 de Agosto de 2017.

Ref.: Indicação nº 809/2017

Vereador SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

Ofício nº e-974/2017-tep Processo nº 1614/2017

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do memorando nº 0337/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e

consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO

Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor Vereador RODRIGO RAMOS SOARES Presidente da Câmara Municipal Cubatão - SP.